

TABELA V - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Em vigor a partir de 08/01/2025

Lei Estadual 11.331, de 26/12/2002. Cálculos feitos de acordo com o disposto no artigo 6.º da
Lei 11.331/2002, com atualização pela variação da Ufesp. Valores impressos em Reais (R\$)

		AO OFICIAL 83,3333%	ISS (INTEG.) 5,0%	A SEC. FAZ. 16,6667%	TOTAL
1	Lavratura de assento de casamento realizado na sede, bem como de casamento religioso com efeitos civis e conversão de união estável em casamento, incluindo todas as despesas, exceto os custos de editais	R\$ 462,75	R\$ 24,36	R\$ 92,55	R\$ 579,66
2	Lavratura de assento de casamento fora da sede incluídas a condução do juiz de casamento e todas demais despesas, exceto o custo de editais	R\$ 1.542,50	R\$ 81,18	R\$ 308,50	R\$ 1.932,18
3	Habilitação de casamento a ser realizado em outra serventia (incluindo o preparo de papéis, excluídas as despesas de publicação de editais pela imprensa)	R\$ 314,81	R\$ 16,57	R\$ 62,96	R\$ 394,34
4	Lavratura de assento de casamento a vista de certidão de habilitação expedida por outra serventia	R\$ 140,47	R\$ 7,39	R\$ 28,09	R\$ 175,95
5	Lavratura de Assento de Casamento Fora da Sede, incluídas a condução do juiz de casamento e todas demais despesas, a vista de certidão de habilitação expedida por outra serventia	R\$ 1.234,00	R\$ 64,95	R\$ 246,80	R\$ 1.545,75
6	Afixação de edital, recebido de outra serventia, excluídas as despesas de publicação pela imprensa, quando for o caso	R\$ 92,64	R\$ 4,87	R\$ 18,53	R\$ 116,04
7	Registro de inscrição de emancipação, interdição, ausência, aquisição de nacionalidade brasileira. Transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito ocorrido no exterior	R\$ 148,00	R\$ 7,78	R\$ 29,60	R\$ 185,38
8	Averbação em geral	R\$ 92,64	R\$ 4,87	R\$ 18,53	R\$ 116,04
9	Certidão em breve relatório, incluída as buscas	R\$ 36,91	R\$ 1,94	R\$ 7,38	R\$ 46,23
10	Certidão em Inteiro Teor, incluída as buscas	R\$ 74,03	R\$ 3,89	R\$ 14,81	R\$ 92,73
11	Certidão negativa ou informação prestada por qualquer meio se dispensada a certidão	R\$ 18,45	R\$ 0,97	R\$ 3,69	R\$ 23,11
12	Por Averbação ou Anotação acrescida na Certidão, mais	R\$ 18,45	R\$ 0,97	R\$ 3,69	R\$ 23,11
13	Cópia reprográfica autenticada de ato da serventia	R\$ 10,92	R\$ 0,57	R\$ 2,18	R\$ 13,67
14	Documento desentranhado, cópia de microfilme ou outro meio de reprodução, quando solicitado pela parte, por folha	R\$ 18,45	R\$ 0,97	R\$ 3,69	R\$ 23,11
15	Pelo procedimento de retificação, adoção, reconhecimento de filho e alteração de patronímico familiar, incluída a certidão.	R\$ 154,41	R\$ 8,12	R\$ 30,88	R\$ 193,41
16	Assento de nascimento e óbito, inclusive a respectiva primeira certidão para todos e demais certidões dos mesmos atos para os reconhecidamente pobres	GRATUITO			

NOTAS EXPLICATIVAS DA TABELA V - DOS OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

- 1- É gratuita a primeira certidão dos atos previstos nesta tabela.
- 2- O estado de pobreza será comprovado por declaração do próprio interessado, ou a rogo, em se tratando de analfabeto, neste caso acompanhado da assinatura de duas testemunhas (Lei Federal n. 6.015/73 e alterações posteriores).
- 3- Não serão devidos emolumentos pelas anotações previstas nos artigos 106 a 108 da Lei Federal n. 6.015/73 quando lavradas nos respectivos assentos.
- 4- Da parcela dos emolumentos devidos ao oficial registrador, constantes dos itens 2 e 5 desta tabela, 20% (vinte por cento) deverão ser repassados aos juízes de casamento, a título de custeio das despesas relativas a transporte.
- 5- A gratuidade do assento de nascimento e óbito, inclusive a respectiva primeira certidão, será compensada no valor de R\$ 92,53 (noventa e dois reais e cinquenta e três centavos) por ato, atualizado na forma prevista nos termos do artigo 6.º desta lei.
- 6- Nos termos do item 59.3 do Cap XVII das NSCGSP, o valor para a publicação do edital de proclamas no jornal eletrônico é de R\$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos).